PORTARIA Nº 021 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências",

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR as Portarias que designaram os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para exercer atribuições específicas da rede municipal de ensino como **Coordenadores Pedagógicos** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

01	**Nome** **CLAUDIA FRACKIEWICZ WADY**	**Matrícula** 912399	**R.G.** 18.313.979-3 SSP/SP
	Função CLT **Professor Adjunto de Ensino Básico I**		**Portaria de Designação** 917 de 27/09/2021

02	**Nome** **RODOLFO PIRES CASESQUE**	**Matrícula** 916791	**R.G.** 40.110.966-5 SSP/SP
	Cargo Efetivo **Professor de Educação Básica I**		**Portaria de Designação** 210 de 15/02/2022

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 12 de janeiro de 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf